

# OBJETIVOS ECONÔMICOS DA REFORMA AGRÁRIA<sup>1</sup>

RUY MILLER PAIVA<sup>2</sup>

**RESUMO** - O trabalho discute as possibilidades do atual Plano de Reforma Agrária vir a alcançar seus objetivos econômicos: a) combater a pobreza do agricultor sem terra; b) garantir maior produção agrícola a menores custos (principalmente alimentos); e c) contribuir à retomada do crescimento econômico e social do País. Foi mostrado que para alcançar esses objetivos a agricultura nos novos assentamentos terá de se basear na tecnologia moderna e alcançar alta eficiência, o que exige pesados investimentos financeiros e elevada capacidade empresarial. E que sendo o assentamento orientado para alguns milhões de agricultores, essa eficiência produtiva deverá resultar em quedas de preços e de renda para o produtor, face às limitações do atual mercado consumidor. É sugerido, então, novo Plano como opção à Reforma Agrária proposta.

Termos para indexação: reforma agrária, política agrícola.

## ECONOMIC OBJECTIVES OF THE AGRARIAN REFORM

**ABSTRACT** - The paper discuss the possibilities of the Agrarian Reform Plan to attend its proposed objectives: a) to fight the poverty of the land less labor class, b) to guarantee a larger agricultural production (mainly food) at a lower costs, and c) to contribute to the economic and social development of the country. It was showed that these objectives could be attained only with an efficient and modern technology, which requires heavy financial investment and high intreprenurial hability. And since the Plan is oriented to several millions of farm labors this high efficiency would result in lower income to farm due to the present limitation of the consumers' market. A new Plan is then presented as an option to the Agrarian Reform.

Index terms: agrarian reform, agricultural policy.

## INTRODUÇÃO

A Reforma Agrária é assunto complexo, apaixonante e acima de tudo polêmico, em que os interessados se separam em facções em defesa do que consideram as linhas básicas de um Plano de Reforma. Essas linhas se distanciam de um extremo conservador dos que defendem a reforma como apenas mudanças na política agrícola, por considerarem a propriedade e o uso da terra como direito indiscutível do indivíduo, a um extremo oposto dos que desejam mudanças completas no sistema fundiário por considerarem a terra como bem comum da sociedade, que exige regras especiais de uso e de posse.

Com o novo Plano de Reforma Agrária que vem a ser proposto pela Nova República, surgiram de imediato acirrados, apaixonantes e radicalizantes debates

<sup>1</sup> Recebido em 12 de setembro de 1985.

Aceito para publicação em 23 de setembro de 1985.

Apresentado no seminário "A Nova República: Estado e Sociedade" da IUPERJ, Rio de Janeiro, RJ, de 05 a 09 de agosto de 1985.

<sup>2</sup> Economista Agrícola - Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 813 - Apt<sup>o</sup> 53 - CEP 01403 - São Paulo, SP.

sobre os acertos e os desacertos do Plano. Parte desses debates provém do próprio projeto, da forma inadequada em que foi redigido, faltando clareza na exposição de seus propósitos, e, parte da atitude de alguns membros do INCRA que fizeram declarações antecipadas e apavorantes a respeito da forma de execução do Plano. Ademais, iniciou-se de imediato uma movimentação antecipada de agricultores sem terra, evidentemente orientada, exigindo a ocupação já . . . das terras dos latifúndios.

Não pretendemos discutir o Plano em seus detalhes. Não falaremos das contradições de suas estatísticas e de seus cálculos numéricos, que já tem sido apontadas por muitos. Falaremos apenas dos objetivos econômicos que alguns estudiosos julgam possam ser alcançados com a implementação do Plano. Tomaremos assim a Reforma Agrária como um dos capítulos de Política Agrícola. Dentro dessa conceituação, os seus propósitos podem ser assim enunciados: a) combate à pobreza dos agricultores sem terra; b) garantia de produção de alimentos e outros produtos agrícolas a preços baixos; e c) contribuição à retomada do crescimento econômico e social do País. Estes objetivos não estão devidamente explicitados no Plano mas podem ser aceitos com uma interpretação simpática do mesmo.

Antes de entrar na análise propriamente dita desses objetivos, faremos algumas considerações paralelas ao assunto. Constata-se que muitos setores da sociedade brasileira aceitam o tema Reforma Agrária com muita simpatia. Possivelmente, por verem nele possibilidades de melhorias econômicas para seus setores. Não são apenas os agricultores sem terras que vêem na Reforma Agrária possibilidades de ganho, ou seja, oportunidade de se tornarem proprietários e lavradores independentes. Também os trabalhadores urbanos vêem possibilidades de ganho, com a oportunidade de poder comprar mais alimentos por menores preços; assim como os dirigentes industriais e comerciais que antevêm a possibilidade da demanda de seus produtos e serviços ser intensamente ampliada no mercado interno, com a entrada da renda gerada pelo aumento de produção dos novos agricultores. Sem falar nos intelectuais, que vêem na reforma a possibilidade de se vir a ter no campo uma sociedade adequadamente politizada e de altos valores éticos e morais. Toda essa perspectiva de ganho explica a nosso ver a simpatia encontrada no país pela Reforma Agrária. E é conveniente lembrar que a mesma simpatia se encontra nos países desenvolvidos, quando consideram os países em desenvolvimento e apontam todos os latifúndios, mesmo os produtivos, como responsáveis pelo atraso econômico e social de suas populações. Pode-se dizer que a Reforma Agrária é o único tema em que os Estados Unidos e a União Soviética não divergem seriamente, ainda que o primeiro defenda a pequena propriedade agrícola familiar e o segundo tenha preferência marcante pelos grandes assentamentos coletivos.

#### REFORMA: A PANACÉIA NACIONAL ?

Vejamos de onde vem essa simpatia, ou melhor, essa crença de que através da Reforma Agrária conseguem-se esses benefícios. Será de exemplos de outros paí-

ses? ou de propaganda ouvida a respeito? ou, ainda, de outras causas ?

Acreditamos que a razão principal se enquadre nessas outras causas, pois consideramos que essa simpatia provém de um raciocínio de certo modo simplista, que se inicia com a constatação de que o Brasil tem número enorme de agricultores sem terra e imensas áreas de terras sem cultivo, as quais seus proprietários não mostram interesse de utilizar. E que, portanto, basta transferir essas terras para esses agricultores para se ter o aumento de produção desejado, de alimentos e matérias-primas de origem agrícola. Esse raciocínio prossegue na mesma linha simplista, quando se aceitam expectativas otimistas, como sejam as de que os centros urbanos ficarão assim plenamente abastecidos, que os preços dos alimentos e dos produtos agrícolas baixarão e que as exportações para o exterior ampliar-se-ão. E, ainda, que a indústria e o comércio terão acréscimos sensíveis na demanda de seus produtos e serviços, com a entrada no mercado consumidor da renda gerada pelos novos agricultores, com o aumento de suas produções.

Não há dúvida que tal seqüência pode em princípio ocorrer, e que é muito agradável aceitá-la, pois ter-se-á, assim, na Reforma Agrária, a panacéia desejada para resolver os problemas econômicos e sociais da agricultura e para incentivar o desenvolvimento econômico do País.

Mas, serão as expectativas econômicas incluídas nessa linha de raciocínio adequadamente realista ? Haverá possibilidade desses benefícios virem a ocorrer em nosso País ?

Temos dúvidas a respeito, pois há uma série de argumentos que falam em contrário. Primeiramente, devemos lembrar que para ocorrer essa seqüência de benefícios se fazem necessárias duas condições básicas: que os sete milhões, ou número parecido, de agricultores que se pretenda assentar como empresários rurais possam produzir com muita eficiência, no sentido de obter índices adequados de rendimento, níveis baixos de custos de produção e margens satisfatórias de lucro; e que os atuais empresários rurais do País, grandes, médios e pequenos, que vem dando nas últimas décadas grande expansão à agricultura moderna do País, não sofram séria reversão de expectativa, reduzindo seus investimentos e suas atividades agrícolas, com receio de terem suas terras e propriedades agrícolas desapropriadas. E, ainda uma terceira condição que é a das medidas de política agrícola serem abrangentes de tal forma a não privilegiarem apenas o grupo dos novos assentamentos.

Essas condições mostram-se fundamentais para se ter a seqüência de benefícios e, portanto, o sucesso do atual Plano de Reforma. Pois, se o aumento de produção dos novos assentamentos não for acompanhado por redução de custos de produção, assim que esse aumento chegar ao mercado e que os preços baixarem por aumento de oferta, os novos agricultores, ao constatarem que não estão tendo lucro, sentir-se-ão desestimulados a continuar em suas glebas de assentamento. E se isso acontecer, teremos sustada a seqüência de benefícios e o sucesso do Plano. Do mesmo modo, se os atuais empresários agrícolas, grandes, médios e pequenos, atualmente responsáveis pelo grosso da produção comercial do País, restringirem seus investimentos por falta de crédito ou por receio de futuras desapropriações, teremos um

impacto adverso na economia do País que anulará os benefícios que o Plano poderia apresentar.

Pode parecer estranha a afirmativa que fizemos há pouco, que o agricultor não se interessa por sua gleba se com ela não obtiver a renda líquida desejada. Aliás, esse ponto não tem sido devidamente considerado pelos que advogam em favor dos planos de Reforma Agrária. Mas julgamos que não há dúvida a respeito. O que o agricultor pobre, sem terra, deseja e quer é renda líquida que lhe permita adquirir bens e serviços que deseja consumir. Se a gleba não lhe der essa renda ele a abandona, pois julga ter melhor opção vindo para as periferias urbanas, viver de pequenos expedientes e poder, de alguma forma, gozar de parte dos benefícios urbanos. A idéia de Reforma Agrária, o apelo de ter sua própria gleba para trabalhar foi válida no passado, quando a posse da terra era uma garantia de sobrevivência. Somente com a posse de sua gleba é que o homem se sentia seguro. Hoje não ocorre mais isso; o agricultor quer renda para poder comprar, e pode até mesmo ficar na agricultura como pequeno empresário em sua gleba, se essa lhe trouxer renda, mas certamente dará preferência a um emprego ou uma atividade na cidade. É o que tem caracterizado a evolução de nossa sociedade nos últimos tempos.

Voltemos, então, a examinar as possibilidades de se ter com o assentamento de milhões de novos agricultores o aumento de produção com altos índices de rendimento, baixos níveis de custo e, ainda, margem satisfatória de lucro. Isso, sem dúvida, é difícil de ser obtido, mas muitos países o tem conseguido com o emprego da moderna tecnologia agrícola. Devemos, a respeito, lembrar que já foi o tempo em que se podia no Brasil fazer agricultura com lucro na base apenas do machado, do fogo e da enxada; em que havia abundância de florestas virgens e de terras férteis, e que se podia facilmente ocupá-las ou comprá-las a baixo preço, e formar lavouras na base da derrubada e do cultivo de enxada, sem emprego de máquinas, fertilizantes ou outros insumos. E quando, após anos de cultivo, os solos se desgastavam e os rendimentos caíam, o agricultor simplesmente fazia novas derrubadas e formava novas lavouras, abandonando as antigas.

Hoje, não há mais florestas virgens com terras férteis, para serem ocupadas, a não ser na região amazônica. Para se conseguir rendimentos satisfatórios em terras cansadas e erodadas nas regiões de antiga ocupação agrícola do País, assim como nas novas áreas de cerrado, se faz imprescindível trabalhar com a moderna tecnologia agrícola. E isso significa o uso altamente dispendioso de máquinas, tanto no preparo e cultivo de solos como no combate à erosão e às pragas e moléstias e, frequentemente, nas operações de colheita. O mesmo ocorre com o também dispendioso uso de insumos modernos, como os fertilizantes e calcários, defensivos químicos, rações, produtos medicinais e muitos outros. Com o emprego da tecnologia tradicional, na base do preparo e cultivo inadequado do solo, sem medidas de combate a erosão, sem o emprego de fertilizantes químicos e sem o controle sistemático de doenças e pragas, não se consegue rendimentos satisfatórios nos solos das regiões de ocupação antiga da agricultura. E na agricultura de tecnologia moderna, para ter-se custos baixos, faz-se imprescindível que essa tecnologia seja aplicada com

muita precisão, ou seja, que as máquinas estejam bem reguladas e que sejam utilizadas de conformidade com a qualidade dos solos e seu grau de umidade; que os fertilizantes e calcários sejam aplicados de acordo com as análises de seus diferentes solos e os defensivos aplicados nas épocas e nas quantidades certas, de acordo com os tipos de pragas e de moléstias e o grau de infestações das mesmas. Se não houver esse cuidado minucioso no emprego da tecnologia, não se alcançarão os níveis de rendimento e a redução de custos de produção desejados.

Outra característica da moderna tecnologia agrícola é que sua adoção não depende apenas da vontade e do desejo do agricultor de se modernizar. Depende também da presença de uma série de condições relacionadas ao nível de conhecimentos do agricultor, à qualidade do solo e do clima, à exigência do mercado, aos níveis de preços tanto dos insumos como dos produtos e de uma política favorável em termos de crédito, preços mínimos, seguro, impostos, etc. É preciso que os novos assentamentos atendam a essas condições para que a tecnologia moderna possa ser empregada com sucesso do ponto de vista econômico. Convém esclarecer um pouco mais a respeito dessas condições:

*condições de terra e clima:* é preciso que os assentamentos se façam em solos que respondam ao emprego de fertilizantes e de calcários, com índices satisfatórios de rendimento por hectare; que as terras sejam topograficamente bem feitas, que permitam o fácil emprego de máquinas agrícolas; que a região se mostre pouco sujeita a intempéries que ponham em risco o sucesso da colheita. Atendendo-se a essas condições, limita-se em muito a área do País que permite assentamentos com possibilidades de sucesso.

*condições dos agricultores:* é imprescindível que os agricultores tenham capacidade de adquirir conhecimentos sobre o emprego da moderna tecnologia agrícola; que possam dispor de condições favoráveis de crédito de investimento e de custeio para adquirirem bens, máquinas e insumos necessários ao emprego dessa tecnologia; e que tenham capacidade empresarial para gerenciar seu empreendimento. Este é um conjunto de providências difíceis de serem atendidas pelo Governo, mas não deve haver dúvidas que sem elas não se alcançarão os objetivos econômicos do Plano. É difícil calcular o montante de recursos financeiros que se faz necessário ao assentamento desses novos empresários agrícolas, mas, certamente, será extremamente elevado. E também, enorme o esforço administrativo requerido para a escolha das áreas, seleção de agricultores e orientação dos mesmos durante os primeiros anos de assentamento.

*condições de mercados e preços:* como a relação de preços insumo/produto é dos elementos importantes na determinação dos lucros que se obtém com a modernização da agricultura, faz-se necessário que os assentamentos se localizem tendo em vista também as distâncias dos centros consumidores, pois se os custos de transporte forem muito altos, farão com que os preços dos insumos se elevem e os dos produtos agrícolas se reduzam, tornando a relação de pre-

ços desfavorável ou menos favorável à intensificação do uso de insumos modernos.

Ainda em relação aos mercados e preços dos produtos agrícolas, como o atual Plano prevê o assentamento de milhões de novos empresários agrícolas há o problema do mercado interno não ter capacidade financeira de absorver os acréscimos de produção a preços remuneradores, ou seja, a preços que cubram os custos de produção do agricultor e a renda líquida por ele desejada. Para que os objetivos econômicos do Plano não se invalidem por uma queda de preços, pode-se pensar na inclusão de produtos agrícolas exportáveis nos programas dos assentamentos. Os mercados externos tem capacidade de absorver maior volume de produção, mas a competição por preços e qualidade é neles mais acirrada, exigindo ainda maior eficiência de parte dos produtores, principalmente em termos de custos de produção.

- *condições pertinentes a política agrícola*: em termos de política agrícola para expandir a adoção de tecnologia moderna, o elemento básico e fundamental é a ampliação do crédito agrícola. A partir de 1965, nossa agricultura dispôs de condições de crédito abundante, com taxas de juros altamente subsidiadas e prazos longos de pagamento, tanto para os empréstimos de custeio como para os programas especiais de investimento, que atendiam o replantio do café, a aquisição de tratores e máquinas em geral, a produção de álcool e muitos outros. Estes programas foram responsáveis por parte ponderável da modernização hoje existente na agricultura do País.

No momento, com as dificuldades financeiras que o País atravessa, houve mudanças sensíveis no montante de crédito destinado ao setor agrícola e mudanças radicais nas taxas de juros, correção monetária e prazo de pagamento. Com isso, os agricultores foram obrigados a tomar parte ponderável de seus empréstimos a juros de mercado e a dispender parte maior da receita no pagamento dos mesmos, o que significa que tiveram seus lucros diminuídos ou seus prejuízos aumentados.

Com a atual restrição de crédito agrícola, a expansão da agricultura moderna se faz particularmente difícil, porque o investimento exigido na modernização, como já foi dito, é excessivamente elevado e o agricultor se encontra sempre descapitalizado para atender a essas despesas.

Outras medidas de política, referentes, principalmente, à garantia de preços mínimos e ao imposto territorial, são também da maior importância. Apenas sobre esta última, faremos alguns comentários em outra parte de nossa exposição.

Assim expostos os objetivos econômicos do Plano da Reforma Agrária da Nova República e algumas das dificuldades que a implementação do mesmo terá de enfrentar, podemos passar a uma apreciação crítica do mesmo. Devemos aplaudí-lo? Devemos sugerir mudanças? Ou devemos esquecê-lo, e pensar em outras opções que possam resolver os problemas do setor agrícola e permitir que este possa melhor contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.

### A OPÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Somos levados a tomar essa última posição, por razões que passamos a expor. Sabe-se que um dos princípios básicos do processo de desenvolvimento, aceito sem contestação por economistas de diferentes escolas e ideologias, é o que diz que a importância do setor agrícola de um País decresce (em sua importância relativa) à medida que cresce o seu desenvolvimento econômico total; ou seja, que o setor agrícola deixa de ser um problema de desenvolvimento para ser de estabilidade. Esse princípio tem sua lógica econômica alicerçada nas mudanças que ocorrem nas curvas de oferta e de demanda de alimentos durante o processo de desenvolvimento econômico; mudanças que se devem (no caso da oferta) à adoção de novas tecnologias na produção agrícola e (no caso da demanda) às limitações de consumo impostas pelo organismo humano. Esse princípio econômico tem sido amplamente comprovado com dados empíricos. As estatísticas mostram que os países economicamente desenvolvidos tem cerca de 4 a 7 ou 8 por cento de sua força de trabalho no setor agrícola, enquanto que os países não-desenvolvidos tem percentagens que se elevam a mais de 50% e 60%. O Brasil ainda tem de 30% a 40% de sua força de trabalho no setor agrícola.

O atual Plano de Reforma Agrária da Nova República, ao propor o assentamento de vários milhões de novos empresários no setor agrícola, contrapõe-se a esse princípio, ou seja, ao que deve, forçosamente, ocorrer no processo de desenvolvimento econômico do País. Propor o aumento do número de agricultores quando a tendência correta é ter esse número diminuído, parece-nos medida estranha e difícil de ser aceita.

Se for alegado que através desse enorme assentamento de agricultores poder-se-á ter com urgência solução para os problemas econômicos que foram considerados como objetivos do plano e que, posteriormente, quando as condições do País foram mais favoráveis, esses empresários poderão se transferir sem maiores desajustes para o setor não agrícola - diremos que há outras opções mais racionais e menos dispendiosas para a solução desses problemas.

E quais seriam essas opções? A nosso ver, os objetivos econômicos do Plano poderiam ser melhor atendidos, com algumas medidas, que podem ser assim enunciadas:

- ampliando-se o crédito agrícola oficial, assim como a geração de novas tecnologias e a prestação de serviços de assistência técnica, a fim de que os agricultores, grandes, médios e pequenos, possam continuar promovendo a renovação tecnológica nas terras de antiga ocupação agrícola, principalmente nos Estados do Sul e Sudeste do País e expandindo as novas fronteiras agrícolas nas áreas de cerrado do Brasil Central e de florestas da Região Amazônica com uma agricultura eficiente, de tecnologia moderna. Tanto a renovação como a expansão da área agrícola moderna vem sendo feita com grande rapidez e su-

cesso econômico nessas últimas décadas<sup>3</sup>. E poderão continuar a ser feitas em grande escala por muito tempo, pois são muito extensas as áreas adequadas a essa agricultura e muito grande o número de agricultores capazes e desejosos de entrar nesse processo de renovação e de ampliação da agricultura e que somente esperam obter crédito para poder fazê-lo. O crédito agrícola é o fator limitante. Não haveria, pois, necessidade do Governo promover o assentamento de diversos milhões de agricultores e incorrer em todas as dificuldades, despesas e riscos desse assentamento, se considerássemos que o objetivo do Plano fosse apenas o de garantir maior produção de alimentos a menor custo. Pois, isso os agricultores podem fazer mais facilmente se dispuserem de crédito agrícola. E como empresários, poderão fazê-lo com mais acerto, balizando o crescimento da produção com a demanda efetiva do mercado interno e com as perspectivas oferecidas pelo mercado externo.

- impondo-se medidas para evitar a posse da terra por interesse especulativo. É medida complementar à primeira. A posse especulativa eleva os preços das terras a níveis superiores aos que seriam os seus preços de mercado, se calculados com base na capitalização da renda que com ela se pode obter fazendo agricultura comercial. E, desse modo, restringe a entrada de novos empresários agrícolas, uma vez que exige deles volume maior de investimento para início das atividades agrícolas e oferece menores perspectivas de retorno a seus investimentos. O combate a essa posse especulativa pode ser feita através do imposto territorial, que dispõe de condições legais e fiscais para tanto.

Com essas duas medidas, ou seja, ampliando o crédito agrícola de modo a permitir que os agricultores grandes, médios e pequenos continuem a promover a expansão da agricultura moderna no País e combatendo a posse especulativa da terra agrícola, pode-se garantir o aumento da produção agrícola a menores custos e contribuir para a retomada do crescimento econômico e social do País, atendendo, assim, a dois dos três objetivos econômicos assumidos no Plano.

- adotando programa especial de combate à pobreza no setor agrícola. Com esse programa seria atendido o terceiro objetivo econômico do Plano que é o combate à pobreza. Em princípio, o programa deveria atender tanto os agricultores pobres, sem terra, como os pequenos agricultores cujas propriedades agrícolas não tem condições de solo, clima ou mercado para uma agricultura comercial eficiente que proporcione renda líquida adequada.

O programa seria estabelecido apenas nas áreas agrícolas consideradas impróprias ou menos próprias a uma agricultura comercial intensiva com base na tecnologia moderna. Nessas áreas seriam assentados núcleos agrícolas em que os agricultores receberiam pequenos lotes para fazer sua agricultura tradicional, de subsistência, sem o emprego de insumos dispendiosos, mas seguindo princípios conservacionis-

<sup>3</sup> Ver no Anexo 1 as estatísticas comprovantes dessas afirmativas.



tas. Sua moradia seria construída por mutirão no centro residencial do núcleo, com os benefícios hoje considerados indispensáveis como água, luz, condições sanitárias adequadas, etc. O excedente de sua agricultura seria levado ao mercado e se constituiria em sua pequena renda. Nesses núcleos, a assistência técnica e o crédito agrícola seriam ajustados a uma tecnologia tradicional, poupadora de capital, uma vez que as condições, como foi dito, não se mostram adequadas à prática de uma agricultura moderna. Haveria, em compensação, intensa prestação de assistência social, educacional e de saúde, que melhorassem as condições de vida do agricultor e sua família, ajudando-o a ter, embora pobre, uma condição mais digna de vida. E que ampliasse seu nível de conhecimento e capacidade física de trabalho, de modo a lhe dar possibilidades mais amplas de, em próximo futuro, trabalhar nos centros urbanos ou em atividades não agrícolas. Com adequada assistência em termos de recreação, os agricultores do núcleo não teriam pressa e poderiam tomar a decisão de deixá-lo quando assim o desejassem.

As medidas ora apresentadas como opção ao Plano de Reforma Agrária, sabemos que precisam ser melhor estudadas e discutidas em todos seus detalhes. Sabemos que as medidas propostas são de execução difícil e complexas, pois estabelecem que a assistência técnica e financeira à agricultura de tecnologia moderna seja aplicada apenas nas áreas ou regiões em que há possibilidades dela ter eficiência econômica. E sabemos que não é fácil, ainda que possível, delimitar com acerto essas áreas. Do mesmo modo, a assistência em termos de educação, de saúde e de recreação, na escala intensa como se faz necessária para se ter benefícios válidos, assim como a instalação e a administração dos núcleos sugeridos - sabemos que são todos eles serviços de execução muito dispendiosa, pois deverão atender muitos milhões de agricultores. Todavia, o total das despesas não deverá ser tão elevado como o da Reforma Agrária, uma vez que a agricultura tradicional, de subsistência, sem emprego de insumos dispendiosos não exige os investimentos enormes da agricultura tecnologicamente moderna.

Não obstante as dificuldades, achamos que essas medidas poderão atender com mais realismo o problema da pobreza na nossa agricultura do que o Plano de Reforma Agrária, proposto pela Nova República.

## ANEXO 1

Com as Tabelas a seguir, tem-se a comprovação empírica do que foi afirmado no texto, a respeito do aumento da produção que os empresários agrícolas do País, grandes, médios e pequenos, conseguiram nessas últimas décadas, com uma agricultura moderna, de índices elevados de rendimento.

Assim, na Tabela 1 temos o crescimento do valor total de produção vegetal e animal nos Estados da Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, no período de 1973/1974 a 1979 e 1980 (e em ambos os casos produção média dos dois anos); e a seguir o mesmo confronto no período de 1979 e 1980 a 1983 a 1984. Constatase pelos dados que no primeiro período de 1973 e 1974 a 1979 e 1978, os valores das produções - em cruzeiros correntes nos diferentes Estados tiveram aumentos que variaram de 9,9 vezes no Estado do Rio Grande do Sul a 25,6 vezes no Estado de Mato Grosso (incluindo o Mato Grosso do Sul). Nesse período o crescimento da inflação foi de 9,3 vezes o que significa que houve um crescimento do valor real da produção. No período seguinte de 1979 e 1980 a 1983 e 1984 os aumentos em cruzeiro corrente variaram de 21,9 vezes no Estado do Rio a 33,3 vezes no Estado do Rio Grande do Sul, enquanto a inflação no mesmo período cresceu de 27,2 vezes, havendo, portanto, pequeno crescimento no valor real da produção agrícola de alguns Estados e decréscimo em outros.

Na Tabela 2 temos o crescimento em toneladas das principais culturas nesses mesmos Estados, no período de 1960 e 1961 a 1983 e 1984. Constatase que tem sido extremamente favorável o crescimento da grande maioria dos produtos agrícolas nesses últimos 23 anos. Apenas nas três últimas safras é que se observa alguma queda de produção. Os produtos que podem ser destacados nos 8 principais Estados dessas regiões em crescimento em termos de toneladas são os seguintes:

**São Paulo**

*Açúcar*: cresceu 1,4 milhões em 1960 e 61 para 4,3 milhões em 1983 e 84;  
*Alcool*: cresceu de 87,9 milhões de litros para 4,6 bilhões em 1983 e 84;  
*Laranja*: cresceu de 2,5 milhões de toneladas em 1960 e 61 para 50,6 milhões em 1983 e 1984.

**Paraná**

*Soja*: cresceu de 5,2 mil toneladas em 1960 e 61 para 5,3 milhões em 1980 e 81 e reduziu para 4,2 milhões em 1983 e 84; *Trigo*: cresceu de 64,1 mil toneladas em 1960 e 61 para 1,0 milhão em 1983 e 84; *Milho*: cresceu de 1,3 milhões de toneladas em 1960 e 61 para 5,2 milhões em 1983 e 84.

**Minas Gerais**

*Café*: decresceu de 519,3 mil toneladas em 1960 e 61 para 284,0 mil em 1975 e 76 e cresceu para 884,7 em 1983 e 84; *Milho*: cresceu de 1,8 milhões em 1960

e 61 para 2,9 milhões em 1980 e 81 e caiu para 2,6 milhões em 1983 e 84.

### Rio Grande do Sul

*Trigo*: cresceu de 465,0 mil toneladas em 1960 e 61 para 926,4 mil em 1980 e 81 e caiu para 621,8 mil em 1983 e 84; *Soja*: cresceu de 220,5 mil em 1960 e 61 para 5,9 milhões em 1980 e 81 e 5,3 milhões em 1983 e 84; *Arroz*: cresceu de 989,4 mil toneladas em 1960 e 61 para 2,7 milhões em 1983 e 84; *Milho*: cresceu de 1,6 milhões de toneladas em 1960 e 61 para 3,5 milhões em 1980 e 81 e 3,3 milhões em 1983 e 84.

### Santa Catarina

*Soja*: cresceu de 3,9 mil toneladas em 1960 e 61 para 702,5 mil em 1980 e 81 e caiu para 492,0 mil em 1983 e 84; *Milho*: cresceu de 606,0 mil toneladas em 1960 e 61 para 3,1 milhões em 1980 e 81 e caiu para 2,0 milhões em 1983 e 84.

### Mato Grosso

*Soja*: não havia produção em 1960 e 61 e em 1970 e 71 era de apenas 12,5 mil toneladas e em 1983 e 84 passou a 830,6 mil toneladas; *Arroz*: cresceu de 564,4 mil toneladas em 1970 e 71 para 1 milhão em 1980 e 81 e caiu para 728 mil em 1983 e 84.

### Mato Grosso do Sul

*Soja*: cresceu de 1,3 milhões de toneladas em 1980 e 81 para 1,9 milhões em 1983 e 84.

### Goiás

*Soja*: cresceu de 25,4 mil toneladas em 1970 e 71 para 770,1 mil em 1983 e 84; *Milho*: cresceu de 352,3 mil toneladas em 1960 e 61 para 1,7 milhões em 1983 e 84.

E na Tabela 3, temos a evolução dos rendimentos agrícolas (em termos de produção por unidade de área) ao longo do período de 1931-34 a 1980-84 para o Estado de São Paulo. Constata-se por esses dados que nos últimos 30 anos, entre os quinquênios 1950-54 a 1980-84, das 16 principais lavouras do Estado, o algodão teve um aumento de rendimento extraordinário, de 3,0 vezes, assim como os produtos hortigranjeiros, tomate, batata e cebola, com crescimento de 2,2; 3,1 e 4,1 vezes, respectivamente. A seguir temos seis outros produtos: café, soja, cana, laranja, milho e amendoim, também de maior importância na agricultura do Estado, com ganhos de produtividade de 1,5 a 1,8 vezes, e outros de menor importância, mandioca, mamona e trigo com aumentos pouco inferiores, de 1,2 e 1,3 vezes. O arroz deixou de ter aumento, e o feijão foi o único que sofreu decréscimo.

É preciso dar o devido valor aos aumentos de rendimento obtido pela lavoura de São Paulo. Como são medidos em termos de médias anuais de quinquênio, os aumentos desses últimos 30 anos não são frutos de ocupação de terras novas e mais férteis da fronteira, como ocorria no passado, ou fruto de alguns anos de clima muito favorável. Os aumentos de rendimento são fruto do trabalho de toda sociedade; fruto da criação de novas variedades e de novas tecnologias pelos centros de pesquisa e do emprego dessas novas tecnologias pela massa dos agricultores e não por uma pequena elite deles. É preciso, pois, ter esse ganho de rendimento como notável realização de nossa agricultura.

**TABELA 1. Valor bruto da produção agrícola nos Estados da Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil - 1973 e 74, 1979 e 80 e 1983 e 84. (Valor em Cr\$ 1.000.000, média de 2 anos).**

| Especificação              |   | 1973 e 1974<br>(A) | 1979 e 1980<br>(B) | Aumento<br>(B/A) | 1983 e 1984<br>(C) | Aumento<br>(C/B) |
|----------------------------|---|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| São Paulo                  | 1 | 11.311             | 139.157            |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 7.180              | 65.580             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 18.491             | 204.738            | 11,0             | 5.735,900          | 28,0             |
| Paraná                     | 1 | 9.397              | 110.438            |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 1.966              | 36.279             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 11.363             | 146.715            | 12,9             | 4.734,400          | 32,3             |
| Minas Gerais               | 1 | 5.613              | 66.366             |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 3.896              | 50.258             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 9.511              | 116.624            | 12,2             | 3.190,600          | 27,4             |
| Espírito Santo             | 1 | 635                | 15.979             |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 404                | 6.968              |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 1.040              | 22.948             | 22,0             | 751,200            | 32,8             |
| Rio de Janeiro             | 1 | 444                | 11.169             |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 532                | 12.135             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 976                | 23.305             | 23,9             | 511,200            | 21,9             |
| Santa Catarina             | 1 | 2.145              | 31.418             |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 867                | 22.257             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 3.012              | 53.676             | 17,8             | 1.754,800          | 32,7             |
| Rio Grande do Sul          | 1 | 8.790              | 84.445             |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 2.976              | 32.883             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 11.751             | 117.109            | 9,9              | 3.900,900          | 33,3             |
| Mato Grosso e M. G. do Sul | 1 | 8.790              | 84.445             |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 580                | 22.550             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 2.043              | 52.407             | 25,6             | 1.455,100          | 27,7             |
| Goiás                      | 1 | 1.990              | 27.308             |                  |                    |                  |
|                            | 2 | 794                | 19.110             |                  |                    |                  |
|                            | 3 | 2.785              | 46.404             | 16,6             | 1.349,800          | 29,0             |

Fonte: Prognósticos Centro-Sul. São Paulo, IEA, s. d.

1 - Valor da produção vegetal.

2 - Valor da produção animal.

3 - Total.

TABELA 2. Produção de diversos produtos agrícolas em diversos Estados do Brasil - 1960/61 - 1983/84

(Quantidade em 1.000t, média de 2 anos)

| Produto               | Unidades da Federação | 1960 e 1961<br>(A) | 1970 e 1971<br>(B) | % ~<br>(B/A) | 1975 e 1976<br>(C) | %<br>(C/B) | 1980 e 1981<br>(D) | %<br>(D/C) | 1983 e 1984<br>(E) | %<br>(E/D) |
|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Açúcar                | São Paulo             | 1.438,3            | 2.428,1            | 68,8         | 3.109,8            | 28,1       | 3.740,6            | 20,3       | 4.320,7            | 15,5       |
|                       | Paraná                | 85,6               | 153,4              | 79,2         | 158,6              | 3,4        | 265,9              | 67,6       | 157,5              | - 41,6     |
|                       | Rio de Janeiro        | 402,7              | 474,6              | 17,8         | 527,6              | 11,2       | 525,5              | - 0,4      | 540,0              | 2,7        |
|                       | Mato Grosso           | 0,3                | 3,2                | 966,7        | 5,5                | 71,9       | 23,3               | 323,6      | 26,2               | 12,4       |
|                       | Mato Grosso do Sul    | -                  | -                  | -            | -                  | -          | -                  | -          | -                  | -          |
|                       | Nordeste              | -                  | -                  | -            | -                  | -          | -                  | -          | -                  | -          |
| Brasil                | 3.436,5               | 5.069,9            | 47,5               | 6.344,9      | 25,1               | 7.800,0    | 22,9               | 8.972,4    | 15,0               |            |
| Alcool <sup>(1)</sup> | São Paulo             | 87,9               | 427,4              | 386,2        | 385,1              | - 9,9      | 2.737,3            | 610,8      | 4.602,8            | 68,1       |
|                       | Paraná                | 0,3                | 15,7               | 5.133,3      | 20,4               | 29,9       | 182,5              | 794,6      | 392,6              | 115,1      |
|                       | Rio de Janeiro        | 45,2               | 35,3               | - 21,9       | 54,1               | 53,2       | 132,7              | 145,3      | 196,7              | 48,2       |
|                       | Mato Grosso           | -                  | 0,2                | 0,0          | -                  | -          | 54,2               | 0,0        | -                  | -          |
|                       | Mato Grosso do Sul    | -                  | -                  | -            | -                  | -          | 13,5               | 0,0        | -                  | -          |
|                       | Nordeste              | -                  | -                  | -            | -                  | -          | -                  | -          | -                  | -          |
| Brasil                | 449,0                 | 625,3              | 39,3               | 597,5        | - 4,4              | 4.071,1    | 581,3              | 6.843,0    | 68,1               |            |
| Soja                  | Rio Grande do Sul     | 220,5              | 1.232,0            | 458,7        | 4.897,7            | 297,5      | 5.913,6            | 20,7       | 5.342,1            | - 9,6      |
|                       | Santa Catarina        | 3,9                | 65,3               | 1.574,3      | 438,5              | 571,5      | 702,5              | 60,2       | 492,0              | - 29,0     |
|                       | Paraná                | 8,2                | 414,8              | 4.958,5      | 4.062,4            | 879,4      | 5.328,1            | 31,1       | 421,8              | - 18,7     |
|                       | Mato Grosso           | 0,3                | 12,5               | 4.066,7      | 281,0              | 2.548,0    | 171,0              | - 39,1     | 830,6              | 38,5       |
|                       | Mato Grosso do Sul    | -                  | -                  | -            | -                  | -          | 1.334,0            | 0,0        | 1.901,8            | 42,5       |
|                       | Goias                 | -                  | 25,4               | 0,0          | 61,0               | 140,1      | 431,8              | 607,9      | 770,1              | 78,3       |
| São Paulo             | 3,9                   | 88,2               | 2.161,5            | 721,5        | 718,0              | 1.097,8    | 52,1               | 919,1      | - 16,2             |            |
| Minas Gerais          | 0,2                   | 1,6                | 700,0              | 96,4         | 5.925,0            | 287,3      | 198,0              | 515,8      | 79,5               |            |
| Brasil                | 238,6                 | 1.792,9            | 651,4              | 10.559,4     | 488,9              | 15.281,0   | 44,7               | 15.059,0   | - 1,4              |            |
| Trigo                 | Rio Grande do Sul     | 465,0              | 1.581,3            | 240,1        | 1.524,3            | - 0,4      | 926,4              | - 39,2     | 621,8              | - 32,8     |
|                       | Paraná                | 64,1               | 309,1              | 382,2        | 802,1              | 159,5      | 975,0              | 21,5       | 1.056,3            | 8,3        |
|                       | São Paulo             | 5,0                | 29,0               | 480,0        | 132,7              | 357,6      | 141,5              | 6,6        | 155,2              | 1,0        |
|                       | Mato Grosso           | - 0,6              | 4,1                | 583,3        | 19,5               | 375,6      | 0,3                | - 98,5     | -                  | -          |
|                       | Mato Grosso do Sul    | -                  | -                  | -            | -                  | -          | 85,3               | 0,0        | 132,3              | 55,1       |
|                       | Santa Catarina        | 94,0               | 85,0               | - 9,5        | 25,0               | - 70,6     | 9,0                | - 6,4      | 12,2               | 35,5       |
| Brasil                | 628,9                 | 1.927,8            | 206,5              | 2.506,8      | 30,0               | 2.160,7    | - 13,8             | 2.096,5    | - 0,3              |            |
| Milho                 | Goias                 | 359,3              | 655,5              | 82,4         | 1.251,4            | 90,9       | 1.705,5            | 36,3       | 1.722,0            | 0,9        |
|                       | Rio Grande do Sul     | 1.673,5            | 2.496,0            | 49,1         | 2.405,1            | - 3,6      | 3.518,9            | 46,3       | 3.371,0            | - 6,0      |
|                       | Rorônia               | 1,8                | 2,1                | 16,7         | 37,7               | 1.695,2    | 110,1              | 192,0      | 128,1              | 16,3       |
|                       | São Paulo             | 1.578,5            | 2.426,4            | 53,7         | 2.412,0            | - 0,6      | 2.556,9            | 6,0        | 3.015,3            | 17,9       |
|                       | Minas Gerais          | 1.843,4            | 2.038,8            | 10,6         | 2.331,5            | 14,4       | 2.962,9            | 27,0       | 2.629,7            | - 11,2     |
|                       | Paraná                | 1.318,1            | 3.607,2            | 173,7        | 4.318,1            | 19,7       | 5.483,5            | 27,0       | 5.209,4            | - 5,0      |
| Mato Grosso           | 111,5                 | 227,8              | 104,3              | 367,5        | 61,3               | 164,1      | - 55,3             | 318,8      | 94,0               |            |
| Mato Grosso do Sul    | -                     | -                  | -                  | -            | -                  | 209,4      | 0,0                | 262,8      | 25,5               |            |
| Santa Catarina        | 606,0                 | 1.155,0            | 90,6               | 2.289,9      | 98,2               | 3.158,0    | 37,5               | 2.016,2    | - 36,1             |            |
| Brasil                | 8.854,0               | 14.172,8           | 60,1               | 17.099,2     | 20,6               | 21.007,2   | 22,8               | 19.958,9   | - 5,0              |            |
| Laranja               | São Paulo             | 2.546,1            | 7.397,4            | 190,5        | 23.362,5           | 215,8      | 43.521,2           | 86,3       | 50.647,2           | 16,4       |
|                       | Brasil                | 8.584,4            | 15.890,6           | 85,1         | 34.244,6           | 115,5      | 55.654,7           | 62,5       | 62.713,4           | 12,7       |
| Café                  | São Paulo             | 1.213,8            | 914,0              | - 24,7       | 571,0              | - 37,5     | 1.043,7            | 82,8       | 826,3              | - 21,7     |
|                       | Minas Gerais          | 519,3              | 282,0              | - 45,7       | 284,0              | 0,7        | 848,4              | 198,7      | 884,7              | 4,2        |
|                       | Paraná                | 2.016,2            | 866,0              | - 57,0       | 613,3              | - 29,2     | 578,5              | - 5,7      | 543,8              | - 6,0      |
|                       | Brasil                | 4.313,5            | 2.306,2            | - 46,5       | 1.652,2            | - 28,3     | 2.938,4            | 77,8       | 3.011,0            | 2,5        |
| Arroz                 | Goias                 | 734,4              | 1.095,5            | 47,4         | 1.093,8            | - 0,1      | 1.255,4            | 12,0       | 1.059,2            | - 13,6     |
|                       | Rio Grande do Sul     | 989,4              | 1.505,2            | 52,1         | 1.775,0            | 17,9       | 2.283,7            | 28,6       | 2.669,7            | 16,9       |
|                       | São Paulo             | 917,2              | 847,2              | - 7,6        | 675,0              | - 20,3     | 415,3              | - 38,5     | 508,3              | 22,4       |
|                       | Minas Gerais          | 934,5              | 969,1              | 2,6          | 867,4              | - 9,6      | 794,1              | - 9,6      | 686,0              | - 13,6     |
|                       | Mato Grosso           | 241,4              | 564,4              | 133,8        | 1.314,9            | 132,9      | 1.057,6            | - 19,5     | 728,4              | - 31,1     |
|                       | Mato Grosso do Sul    | -                  | -                  | -            | -                  | -          | 477,9              | 0,0        | 416,2              | - 12,9     |
|                       | Rorônia               | 1,1                | 21,9               | 1.890,1      | 126,4              | 477,2      | 197,7              | 56,4       | 141,2              | - 28,3     |
|                       | Maranhão              | 384,6              | 733,5              | 90,7         | 930,6              | 26,9       | 1.001,6            | 7,6        | 788,0              | - 21,3     |
| Brasil                | 5.093,6               | 7.073,1            | 38,9               | 8.549,0      | 20,9               | 9.177,6    | 7,3                | 8.352,1    | - 8,7              |            |

Fonte: IBGE. Anuário estatístico.

<sup>(1)</sup> Em 1.000.000 litros.

**TABELA 3. Rendimentos médios e índices de rendimento de culturas selecionadas, Estado de São Paulo, 1931-84 (1)**

| Período | Cafê (2) |        | Algodão (3) |        | Laranja(4) |        | Cana |        | Amendoim (5) |        | Soja (6) |        | Mamona(7) |        | Milho (6) |        |
|---------|----------|--------|-------------|--------|------------|--------|------|--------|--------------|--------|----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
|         | kg/ha    | Índice | kg/ha       | Índice | 1000fr/ha  | Índice | t/ha | Índice | kg/ha        | Índice | kg/ha    | Índice | kg/ha     | Índice | kg/ha     | Índice |
| 1931-34 | 1.007    | 150    | 716         | 121    | 65,2       | 105    | 40,3 | 86     | -            | -      | -        | -      | -         | -      | 1.326     | 97     |
| 1935-39 | 855      | 127    | 710         | 120    | 63,5       | 102    | 25,5 | 54     | -            | -      | -        | -      | 1.116     | 135    | 1.290     | 94     |
| 1940-44 | 871      | 130    | 729         | 123    | 54,4       | 87     | 32,8 | 70     | -            | -      | -        | -      | 775       | 94     | 1.430     | 104    |
| 1945-49 | 698      | 104    | 507         | 85     | 56,3       | 90     | 45,3 | 96     | 1.166        | 91     | -        | -      | 740       | 90     | 1.342     | 98     |
| 1950-54 | 672      | 100    | 592         | 100    | 62,2       | 100    | 46,9 | 100    | 1.022        | 100    | -        | -      | 825       | 100    | 1.373     | 100    |
| 1955-59 | 738      | 110    | 733         | 123    | 70,0       | 113    | 49,1 | 105    | 1.329        | 130    | -        | -      | 880       | 107    | 1.374     | 100    |
| 1960-64 | 648      | 96     | 1.010       | 170    | 67,4       | 108    | 53,6 | 114    | 1.348        | 131    | 1.144    | 100    | 953       | 115    | 1.457     | 106    |
| 1965-69 | 1.053    | 157    | 1.042       | 176    | 72,9       | 117    | 55,3 | 118    | 1.252        | 122    | 1.393    | 122    | 998       | 121    | 1.703     | 124    |
| 1970-74 | 1.481    | 220    | 1.181       | 199    | 81,3       | 131    | 57,1 | 122    | 1.552        | 123    | 1.511    | 132    | 1.111     | 135    | 1.915     | 140    |
| 1975-79 | 1.183    | 176    | 1.508       | 254    | 87,1       | 140    | 64,1 | 136    | 1.459        | 142    | 1.660    | 145    | 1.223     | 148    | 2.042     | 149    |
| 1980-84 | 1.177    | 175    | 1.772       | 299    | 104,1      | 167    | 72,4 | 154    | 1.503        | 147    | 1.930    | 169    | 980       | 119    | 2.432     | 177    |

TABELA 3. Continuação.

Conclusão

| Período | Batata |                    | Feijão <sup>(6)</sup> |        | Arroz <sup>(5)</sup> |        | Mandioca |        | Trigo <sup>(6)</sup> |        | Tomate                |        | Banana   |        | Cebola |        |
|---------|--------|--------------------|-----------------------|--------|----------------------|--------|----------|--------|----------------------|--------|-----------------------|--------|----------|--------|--------|--------|
|         | kg/ha  | Índice             | kg/ha                 | Índice | kg/ha                | Índice | kg/ha    | Índice | kg/ha                | Índice | kg/ha                 | Índice | cache/ha | Índice | kg/ha  | Índice |
| 1931-34 | 9.042  | 158                | 872                   | 88     | 1.509                | 105    | 18.258   | 103    | -                    | -      | -                     | -      | 1.512    | 126    | -      | -      |
| 1935-39 | 4.808  | 84                 | 559                   | 56     | 1.237                | 86     | 8.721    | 49     | -                    | -      | -                     | -      | 832      | 69     | -      | -      |
| 1940-44 | 4.208  | 74                 | 533                   | 53     | 1.656                | 116    | 11.696   | 66     | 260                  | 33     | -                     | -      | 591      | 49     | -      | -      |
| 1945-49 | 4.793  | 84                 | 657                   | 66     | 1.486                | 104    | 17.330   | 98     | 365 <sup>(8)</sup>   | 46     | 14.892                | 94     | 1.109    | 92     | 2.628  | 68     |
| 1950-54 | 5.722  | 100                | 996                   | 100    | 1.426                | 100    | 17.690   | 100    | 661                  | 84     | 15.885                | 100    | 1.200    | 100    | 3.859  | 100    |
| 1955-59 | 6.799  | 119 <sup>(7)</sup> | 679                   | 68     | 1.377                | 96     | 18.682   | 106    | 790                  | 100    | 20.743 <sup>(9)</sup> | 131    | 1.011    | 84     | 4.139  | 107    |
| 1960-64 | 8.177  | 143                | 579                   | 58     | 1.396                | 97     | 18.506   | 105    | 706                  | 89     | 23.002                | 145    | 1.006    | 84     | 4.472  | 116    |
| 1965-69 | 8.611  | 150                | 595                   | 60     | 1.263                | 88     | 18.939   | 107    | 837                  | 106    | 23.818                | 150    | 1.316    | 110    | 4.967  | 129    |
| 1970-74 | 10.317 | 181                | 585                   | 59     | 1.322                | 92     | 18.489   | 105    | 1.304                | 165    | 21.453                | 135    | 1.336    | 111    | 5.482  | 142    |
| 1975-79 | 14.083 | 247                | 551                   | 55     | 1.028                | 72     | 20.422   | 115    | 742                  | 94     | 25.256                | 159    | 1.188    | 99     | 11.916 | 309    |
| 1980-84 | 17.671 | 309                | 639                   | 64     | 1.425                | 100    | 20.507   | 116    | 1.053                | 133    | 35.263                | 222    | 1.086    | 91     | 15.820 | 410    |

(1) Base dos Índices: 1950-54 = 100. No caso da soja 1960-64 = 100 e no do trigo 1955-59 = 100.

(2) Em côco

(3) Em caroço

(4) Não se considerou o ano de 1973

(5) Em casca

(6) Em grão

(7) Em baga

(8) Não há dado para 1945

(9) Não há dados para 1955 e 1956

Fonte: Dados básicos do IBGE. Cálculos de Silva, G.L.S.P. Pesquisa, tecnologia e rendimento dos principais produtos da agricultura paulista. São Paulo, IEA, s.d. (no prelo).